

## EDITAL N° 08/2023

O Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGF) abre seleção para bolsista de Pós-Doutorado, em vagas disponíveis pelo Edital N° 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação.

### 1. Número de bolsa e período de vigência:

O PPGF tem uma cota de uma bolsa de Pós-Doutorado pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação. O regulamento da Bolsa, seguirá o regulamento das bolsas PNPD, e está disponível no link a seguir:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

Na seleção da proposta será considerado o perfil do candidato à bolsa (**Área Fisiologia da Produção**), seu curriculum vitae, o plano de trabalho proposto e arguição oral com o Colegiado executivo do PPGF.

O bolsista selecionado estará vinculado à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia e deverá atuar diretamente em atividades de auxílio ao ensino, pesquisa e coordenação do Programa.

A bolsa de Pós-Doutorado terá duração 24 meses, não podendo ser prorrogada.

### 2. Requisitos mínimos do candidato à bolsa:

- a. Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- b. Possuir pelo menos duas publicações, ou carta de aceite (sendo pelo menos uma como primeiro autor) em revista científica com Qualis  $\geq$ A4 na Área de Ciências Agrárias I;
- c. Apresentar diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de doutorado;
- d. Se comprometer a cumprir o plano de trabalho proposto;
- e. Domínio intermediário da língua inglesa;
- f. Não ter vínculo empregatício.

### 3. Processo de seleção

#### 3.1. Plano de Trabalho Proposto:

- a. Conter atividades de Pesquisa a serem desenvolvidas pelo bolsista e aquelas que sejam vinculadas à Coordenação do PPGF, como eventos científicos organizados pelo PPGF;
- b. Prever as publicações no período de vigência da bolsa;
- c. Prever dedicação em atividades de ensino na área de especialidade do candidato e também a colaboração na disciplina obrigatória de TAPA, além de Seminários.

#### 3.2. Curriculum Lattes

Apresentar *Curriculum Lattes* atualizado e com os respectivos comprovantes no formato digital.

### 3.3. Arguição do Plano de Trabalho

O candidato selecionado será submetido a entrevista com o colegiado do PPGF com defesa do plano de trabalho, a ser realizado na modalidade remota, através de Webconferência.

### 4. Inscrição:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA no período de **21 de agosto a 08 de setembro de 2023** (cronograma completo no ANEXO I) através do preenchimento do formulário de inscrição on-line, exclusivamente via SIGAA (formulário somente estará disponível durante o período de inscrição), disponível em: [https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.2. A documentação exigida para a inscrição, constante no item 5 (cinco) deste edital, deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada via **SIGAA** no ato da inscrição on-line até às **23h59 min do 08 de setembro de 2023**. Link para inclusão dos documentos: ([https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).

4.3. Caso a documentação completa não seja enviada nesta ocasião, o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.4. Não serão aceitas inscrições nem recebidos documentos por qualquer outra via diferente da indicada neste edital.

4.5. **O PPGF não se responsabiliza por falhas no processo de inscrição devido a problemas com a internet ou com computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

### 5. Documentos necessários para inscrição:

Os documentos solicitados para inscrição são:

- a. Carta de intenções do candidato à bolsa contendo: linha pesquisa do PPGF a qual o plano de trabalho está vinculado.
- b. Declaração (modelo livre) se comprometendo a desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho.
- c. Plano de Trabalho\*<sup>1</sup>;
- d. Histórico Escolar do curso de Mestrado e de Doutorado;
- e. Cópia do Diploma, ou comprovante de conclusão do Doutorado, ou documento emitido pelo PPG de origem do candidato que comprove previsão de defesa de tese/conclusão de doutorado até o começo da bolsa prevista neste edital. Neste último caso, será necessário comprovar a conclusão do doutorado no momento da implementação da bolsa;



f. *Curriculum Lattes* atualizado e com os respectivos comprovantes;

\*<sup>1</sup> O Plano de trabalho deverá conter título, justificativa, objetivos, atividades a serem desenvolvidas, cronograma de execução e proposta de atividades de ensino e de apoio ao PPGF, em no máximo cinco páginas (ver item 3.1).

## 6. Processo de seleção

A seleção será baseada no desempenho do candidato no currículo, no plano de trabalho proposto e na arguição. A avaliação da documentação e a entrevista serão realizadas pelo Colegiado Executivo do PPGF.

## 7. Calendário

ITEM	DATA
Inscrições	21 de agosto a 08 de setembro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas	15 de setembro de 2023
Arguição oral	22 de setembro de 2023
Divulgação de resultado	25 de setembro de 2023
Recurso	26 de setembro de 2023
Resultado Final	29 de setembro de 2023
Indicação do Bolsista	Até 10 de Outubro de 2023

## 8. Obrigações do Bolsista

O Pós-Doutorando deverá exercer atividades de pesquisa e ensino, em sala de aula, como co-orientador e, ou como monitor de disciplinas, auxiliar na disciplina Seminário e estar disponível para apoio a atividades da Coordenação do PPGF. As atividades desenvolvidas pelo pós-doutorando serão em regime integral, e ao final de seu estágio pós-doutoral, este deverá submeter à apreciação do Colegiado do PPGF um relatório final de atividades num período máximo de 30 dias após o encerramento da Bolsa.

Cumprida todas as exigências, o bolsista poderá pleitear a declaração de conclusão de seu pós-doutorado. Qualquer pendência com a UFRRJ impedirá a emissão da referida declaração.

O Pós-Doutorando deverá se submeter ao Regimento Interno do PPGF e ao Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ e ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd (PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 da CAPES).

OBS.: O tempo mínimo de pós-doutorado será de 06 (seis) meses. Somente após esse período o pós-doutorando poderá pleitear a declaração de conclusão de seu estágio pós-doutoral.

## 11. Disposições finais

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado executivo do PPGF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA-PPGF**

**FITOTECNIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

Seropédica, RJ, 14 de agosto de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Camila Ferreira de Pinho**  
**Coordenadora do PPGF**

Anexo I

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)		Unidade	Pontos	Quant.	Quantida de Máxima	Total
1	Monitoria na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50		-	
2	Monitoria em áreas afins	Por semestre	0,20		-	
3	Iniciação Científica na <b>Área de Ciências Agrárias I com bolsa</b>	Por semestre	1,00		-	
4	Iniciação Científica voluntária na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50		-	
5	Iniciação Científica em áreas afins	Por semestre	0,30		-	
6	Outros tipos de bolsa	Por semestre	0,40		-	
8	Especialização – Lato Sensu na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por curso	0,70		1	
9	Especialização – Lato Sensu em áreas afins	Por curso	0,55		1	
10	Estágios na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Semestre	0,20		-	
11	Cursos de pequena duração (Min. 12 horas)	Curso			5	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)		Unidade	Pontos	Qde	Quantida de Máxima	Total
12	Atividade de magistério de 3º grau na <b>Área de C. Agrárias I</b>	Por semestre	1,00			
13	Atividade de magistério de 3º grau em áreas afins	Por semestre	0,50			
14	Patentes na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por patente	1,00			
15	Patentes em áreas afins	Por patente	0,50			
16	Atuação profissional na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50			
17	Atuação profissional em áreas afins	Por semestre	0,20			

**Anexo I**

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (Continuação)**

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA na Área de Ciências Agrárias I (Peso 6,0)		Unidade	Pontos	Quant.	Quantidade de Máxima	Total
---	--	---------	--------	--------	----------------------	-------

**a) Trabalhos em eventos \*\* (peso 0,5)**

18	Resumos simples em evento local/regional ou nacional	Por trabalho	0,03			
19	Resumos simples em evento internacional	Por trabalho	0,05			
20	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento local/regional ou nacional	Por trabalho	0,15			
21	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento internacional	Por trabalho	0,20			

**b) Artigos completos publicados ou no prelo, em periódicos na área de C. Agrárias I (Peso 3,0)**

22	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A1 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	1,00			
23	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A1 (coautor)</b>	Por trabalho	0,50			
24	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A2 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,85			
25	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A2 (coautor)</b>	Por trabalho	0,40			
26	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B1 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,70			
27	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B1 (coautor)</b>	Por trabalho	0,30			
28	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B2 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,55			
29	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B2 (coautor)</b>	Por trabalho	0,25			
30	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B3 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,40			
31	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B3 (coautor)</b>	Por trabalho	0,20			
32	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B4</b>	Por trabalho	0,10			
33	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B5</b>	Por trabalho	0,05			

**c) Livros com ISBN na área de Ciências Agrárias I (Peso 1,5)**

34	Livros publicado com ISBN	Por livro	3,00			
35	Capítulo de livro publicados com ISBN	Por capítulo	1,00			
				<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

\*\* Apresentar cópias da 1ª página dos resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em eventos.

\*\*\* Comprovado por documento de aceitação do artigo. Para saber o Qualis do artigo na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I, consulte: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>